



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº ■■■.353.264-■■■, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.134/0001-66, com sede na Rua Princesa Leopoldina, nº 3526 - Candelária - Natal/RN - CEP 59065-100, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RONALD GARIBALDI MIRANDA, portador da Carteira de Identidade nº 000.667.242 e CPF nº ■■■.350.414-■■■, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, observando o que consta do Processo nº 4672112/2022, elaborado em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **002/2023**, fundamentada no art. 107 da Lei nº 14.133/21, pelo período de 120 (cento e vinte) dias ou até que seja formalizada nova contratação decorrente do Processo nº 4623036/2021, que se encontra com a fase de Licitação em andamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 02/09/2023, podendo ser rescindido quando da formalização da nova contratação, decorrente do certame objeto do protocolo nº 4623036/2021, que se encontra em tramitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O Valor Total deste Termo de Contrato é de **R\$ 6.880,00** (seis mil, oitocentos e oitenta reais), assim distribuídos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Multifuncional Laser P&B - Franquia Mensal até 8.000 páginas (página excedente R\$ 0,09)	4	mês	R\$ 1.240,00	R\$ 4.960,00
2	Multifuncional Laser Colorida - Franquia Mensal até 500 páginas (página excedente R\$ 0,84)	4	mês	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
TOTAL				R\$ 1.720,00	R\$ 6.880,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.045 – Cópias e Microfilmagem de Documentos, conforme Nota de Empenho nº 315, emitida em 02/05/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

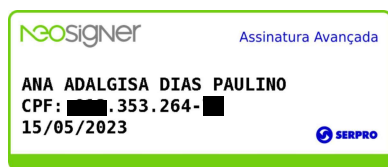
5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, conforme condições e prazos estabelecidos na Lei nº 14.133, de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

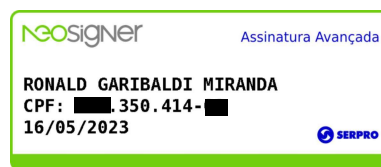
6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Parágrafo Único - E, por estarem, as partes, justas, combinadas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Natal/RN, 02 de maio de 2023.

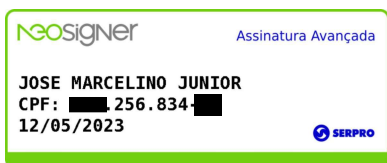


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN



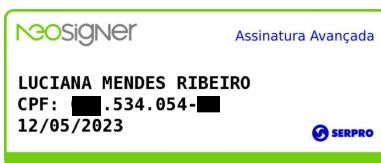
RONALD GARIBALDI MIRANDA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



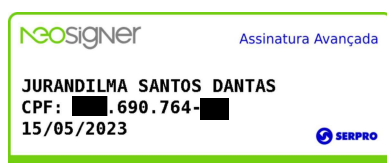
NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: █████.256.834-████

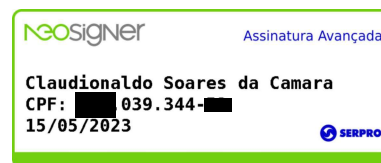


NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: █████.534.054-████



JURANDILMA SANTOS DANTAS
CPF: █████.690.764-████
15/05/2023



Claudionaldo Soares da Camara
CPF: █████.039.344-████
15/05/2023